



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 694/08

ALTERA O Anexo da Resolução TRE/RJ nº 692/08.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o modelo de Ofício de Comunicação ao Empregador, constante do Anexo da Resolução TRE/RJ nº 692/08, que passará a vigorar conforme o Anexo à presente Resolução.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2008.

Desembargador **ROBERTO WIDER**

Presidente

ANEXO
OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
_____ª ZONA ELEITORAL/RJ

(Endereço)

(Telefone)

Ofício nº _____/08

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2008.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Senhoria que o(a) eleitor(a) [NOME], funcionário(a) desse(a) conceituado(a) empresa/órgão, foi nomeado(a) e empossado(a) por este Juízo Eleitoral para prestar serviços como [Função] desta _____ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o que importará no afastamento do(a) referido(a) cidadã(o) de suas atividades profissionais, para efeito de prestação do serviço eleitoral, nos dias [_____], inclusive, e, em caso de 2º turno, nos dias [_____], inclusive, para auxiliar os trabalhos das Eleições 2008, nos termos da Resolução n.º 692/08 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, informo que, após o encerramento dos trabalhos eleitorais, será fornecida Declaração para comprovação do efetivo exercício da função acima referida e observância ao direito de dispensa previsto no art.98 da Lei 9.504/97, abaixo transcrito:

“Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do

salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação”.

NOME DO JUIZ

JUIZ ELEITORAL